



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 17/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente que tome todas as providências legais (realização de concurso entre compositores) para que Aracatu tenha criado o seu Hino Municipal, que juntamente com a Bandeira e o Brasão constituir-se-ão nos seus principais símbolos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fundamental em prol da cultura, da história e da memória do Município, a construção de um hino cuja letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município.

Sendo assim, o intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta válida para a construção da memória da cidade de Aracatu, contemplando o valor da natureza e de sua gente.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em
05 de maio de 2022.

Juliana Fagundes Maia

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

Nathália
Recebido em 06/05/22
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 18/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente que tome todas as providências necessárias para que seja realizada uma reforma geral da Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade do Fojo, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

JUSTIFICATIVA

O referido local necessita de uma revitalização geral e se constitui em uma reivindicação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

06/05/2022
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 19/2022

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a ampliação da Barragem localizada na Comunidade de Baraúnas, na região do Paris Matias, zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Compete aos Poderes Públicos, adotar medidas eficazes e capazes de minimizar os problemas decorrentes da falta de água, de forma a não comprometer o abastecimento à população. No caso do reservatório citado é viável promover uma elevação da tapagem de cimento que já existe com vistas a otimizar a captação de água nos períodos de chuva aumentando significativamente o seu volume, a fim de atenuar os efeitos negativos provocados pelas estiagens.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução dessa obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2022.

Marlúcio Pinheiro da Rocha

Marlúcio Pinheiro da Rocha

Vereador Municipal

Aracatu/BA

14105712/0001-30
Prefeitura Mun. de Aracatu
R. Gerardo Azevedo 425 S/R
46.130-000

Rochado
20/05/22



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 18/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente que tome todas as providências necessárias para que seja realizada uma reforma geral da Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade do Fojo, zona rural deste Município de Aracatu/BA.

JUSTIFICATIVA

O referido local necessita de uma revitalização geral e se constitui em uma reivindicação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

06/05/2022
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 17/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente que tome todas as providências legais (realização de concurso entre compositores) para que Aracatu tenha criado o seu Hino Municipal, que juntamente com a Bandeira e o Brasão constituir-se-ão nos seus principais símbolos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fundamental em prol da cultura, da história e da memória do Município, a construção de um hino cuja letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município.

Sendo assim, o intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta válida para a construção da memória da cidade de Aracatu, contemplando o valor da natureza e de sua gente.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

Juliana Fagundes Maia

Vereadora Municipal

Aracatu/BA

Resolvido em 06/05/22
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774